



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O item n. 13.2.2 do Termo de Referencia doc. SEi n. 0746677, passa a ter a seguinte redação :

13.2.2 Comprovação de que o profissional engenheiro agrônomo está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, possuindo vínculo profissional com o Licitante por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou, se empregado, da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), se nela constar o nome do profissional ou por declaração de indicação da licitante com a anuência expressa do indicado.

Importante esclarecer que o vínculo do profissional detentor do atestado técnico, nos termos da jurisprudência do TCU, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- "a comprovação do vínculo do profissional com a licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou, se empregado, da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), se nela constar o nome do profissional ou por declaração de indicação da licitante com a anuência expressa do indicado".

Goiânia, 20 de Agosto de 2024.

Erasmio José de Ananias Neto
Técnico judiciário, Mat. 5083931
Chefe, em substituição, da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO JOSÉ DE ANANIAS NETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/08/2024, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0889122** e o código CRC **A6300A15**.

